



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 07 AO CONTRATO N. 35/2009

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 504/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 24-9-2014), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de nov.-14 a out.-15, com percentual de 10,09%, resultando no valor de R\$ 7.706,30 (sete mil, setecentos e seis reais e trinta centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 03-11-2015, conforme Contrato n. 35/2009 (locação de imóveis destinados ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 7ª e 142ª Zonas Eleitorais, em Bagé-RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o TRE-RS e a Sra. **ISOLDA SILVEIRA DA SILVA E OUTROS (LOCADORES)**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 03 de dezembro de 2015.


Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.